



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO

## LEI N° 134

N°.....

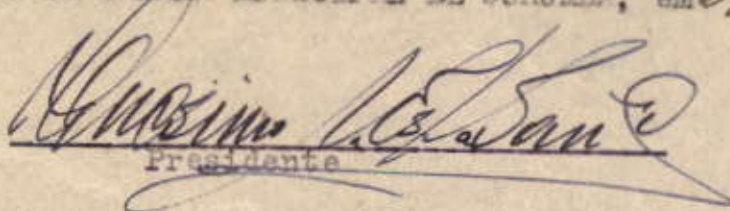
Modifica as tabelas de cobrança do Imposto de Licença, fixadas pelo Decreto Lei n° 17, de 27-4-941, Res. n° 3, de 20-12-947, Res. n° 4, de 19-12-947 e Lei n° 21, de 29-11-1949.

A CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1° - Ficam modificadas as tabelas de cobrança do Imposto de Licença, fixadas pela seguinte legislação:- Decreto-Lei n° 17, de 27-4-941; Resolução n° 3, de 20-12-1947; Resolução n° 4, de 19-12-1947 e Lei n° 21, de 29-11-1949, de acordo com os anexos a esta.

Artigo 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, em 29 de Novembro de 1954.

  
Presidente

  
Secretário